

 CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL
PALÁCIO FREI MIGUELINHO
Gabinete do Vereador Fernando Lucena

Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização

Referência: Projeto de Lei Nº 310/2018

Autor: Vereadora Nina Souza

Assunto: Dispõe sobre a reserva de vagas de estacionamento em prédios públicos do Município de Natal, para advogados inscritos na OAB/RN, Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Rio Grande do Norte, e dá outras providências.

PARECER

De autoria da Vereadora Nina Souza, o projeto em epígrafe objetiva a reserva de vagas de estacionamento em prédios públicos do Município de Natal, para advogados inscritos na OAB/RN.

O presente Projeto de Lei, teve seu trâmite processual regularmente em Comissões Técnicas e Procuradoria Jurídica desta Casa Legislativa, obtendo Parecer Favorável naquelas Comissões e no Órgão Jurídico desta Câmara Municipal – CMN, não observando-se qualquer ilegalidade no curso processual e não apontando-se nenhum impedimento a sua aprovação.

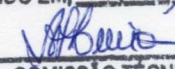
Diante do exposto, no que diz respeito aos aspectos que cumpre a este Relator analisar, dou PARECER FAVORÁVEL ao presente projeto de lei.

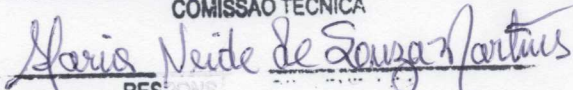
Natal, (RN), 30 de agosto de 2019.


FERNANDO LUCENA
Vereador-PT

CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL
PALÁCIO PADRE MIGUELINHO - COMISSÕES TÉCNIC.

PARECER RECEBIDO EM 18/09/19 - HORAS 16:25


COMISSÃO TÉCNICA


RES. 001